



Município de Sorocaba



13 de abril de 2021



Ano: 29 / Número: 2719

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

SAJ

Secretaria Jurídica



Secretaria dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar

MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, da Prefeitura Municipal de Sorocaba, com fulcro no artigo 180, parágrafo 3º do ESPMS, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante este Órgão Disciplinar o processo administrativo 16.261/2020, que figura como Denunciada ANA CAROLINA FERNANDEZ CAMPOLIM e, como não tenha sido possível citá-la nem intimá-la pessoalmente, por encontrar-se em local incerto e não sabido, pelo presente CITA-A E INTIMA-A para que no prazo de 05(cinco) dias, a partir da data desta publicação, deve comparecer perante esta Comissão Disciplinar, situada no 4º andar do Paço Municipal, à Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041, Alto da Boa Vista para tomar conhecimento de todo o feito a fim de ser apresentado sua defesa, sob pena de ser constituído advogado dativo para tanto.

Sorocaba, 13 de Abril de 2021

Dr. Marcelo Tadeu Athayde

Julgador da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:

Nº: 266/2021

INTERESSADO: JOÃO WERSEHGI JUNIOR

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA EDSON FRANCISCO SCAPOL, Nº 645 – GRANJA OLGA II

Nº: 5010/2020

INTERESSADO: CRISTIANE SHEILA DA SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA NICOLA GATTONE, Nº 296 – JD NILTON TORRES

Nº: 5155/2020

INTERESSADO: MAURO ALVES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA CLODOMIRO PEREIRA, Nº 140 – PQ VITÓRIA RÉGIA

Nº: 97/2021

INTERESSADO: MARIA SILVA MURATI ROSA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: ALAMEDA CATLEAS, Nº 207 – JD SIMUS

Nº: 661/2021

INTERESSADO: AILTON CAMPASSI PIMENTEL

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA ALZIRA LOZASSO DE PAULA - 56 - 62 Q.B7 L.12 - VILLA DOS INGLEZES
Nº: 303/2021

INTERESSADO:

WILLIAM CRISTIAN DE OLIVEIRA SALUSTIANO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

ENDEREÇO: RUA AFONSO MARIA BOVO, Nº 153 - JD RES DOS REIS

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Setor de Controle e Receita

Dayane Miranda Gonzalez

Chefe do Departamento de Receita

PORTARIA Nº139/2021 (Dispõe sobre vacância de cargo)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Agente de Apoio de Saneamento, ocupado pelo Sr. Marcio Antonio da Silva, lotado no Setor de Controle Operacional de ETA's, fundamentado nos termos do artigo 60, alínea "e" da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2021.

Sorocaba, 08 de abril de 2021.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral



PORTARIA Nº 144/2021

(Dispõe sobre parecer jurídico acerca de questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir a presente portaria ao DEFA/DCGL:

Artigo 1º - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos departamentos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

Artigo 2º - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação dos departamentos jurídicos ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Artigo 3º - A manifestação jurídica referencial deverá ser aprovada pela Diretoria Geral da Autarquia.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 12 de abril de 2021.

RONALD PEREIRA DA SILVA

Diretor Geral - SAAE

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****Prefeitura de
SOROCABA****Serviço Autônomo
de Água e Esgoto****RESOLUÇÃO Nº. 03/2021**

(Altera o artigo 1º, da Resolução nº. 02/2021, que regulamenta, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, as disposições da Portaria Municipal nº. 22.976, de 05, de março de 2021 e legislação pertinente, que estabelece medidas de caráter temporário, visando reduzir exposição pessoal e interações presenciais entre servidores municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, incluindo o replanejamento de rotinas e procedimentos de trabalho, como forma de prevenção aos problemas causados pelo COVID-19, bem como dispõe sobre os deveres de fiscalização, pelos agentes que menciona, quanto à observância das regras de distanciamento, higiene, e uso de equipamentos de proteção individual pelos servidores e estagiários da Autarquia).

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, atento ao recente aumento no número de casos da doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente Novo Coronavírus - COVID-19, no Município de Sorocaba;

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º, da Resolução nº. 02/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - As diretorias responsáveis, resguardada a manutenção integral dos serviços, deverão avaliar junto com as chefias de Setor e Departamento, a viabilidade de manter o maior número possível de funcionários e estagiários em regime de teletrabalho, no intuito de reduzir, no período de emergência, o fluxo e a aglomeração de pessoas nas unidades de lotação.

Parágrafo 1º. O funcionário ou estagiário eleito ao teletrabalho deverá retornar ao regime presencial sempre que requisitado por sua chefia ou, necessariamente, após 30 dias de ter recebido a segunda dose da vacina anti-Covid-19.

Parágrafo 2º. Os Diretores e Chefes de Departamentos, deverão tomar todas as providências que disciplinem o exercício

presencial das atividades da respectiva pasta, devendo observar o distanciamento mínimo de 1,5 (um virgula cinco) metro entre os agentes, sendo que, na impossibilidade, deverão ser adotadas, necessariamente, medidas mais severas de prevenção individual, com a utilização em complemento, de máscaras face shield."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, enquanto vigorar o Decreto Municipal nº. 25.663/2020 e suas alterações, mantidas as disposições da Resolução nº. 02/2021 que não lhe forem contrárias.

Sorocaba, 08 de abril de 2021.


RONALD PEREIRA DA SILVA
 Diretor Geral
**Prefeitura de
SOROCABA****Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE GESTANTE OU LACTANTE

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____ declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Resolução nº. 02, de 18 de março de 2021, que devo ser submetido a isolamento por meio trabalho remoto em razão da minha condição de _____, e enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública no Município declarada pelo Decreto nº 25.663, de 21 de março de 2020, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente Novo Coronavírus - COVID-19. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Sorocaba, _____, de _____, de _____.

EXPEDIENTE**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar-Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573**SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO**
Ingrid Rossow Vidal**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba

**Prefeito**
Rodrigo Maganhato**Vice-Prefeito**
Fernando Martins da Costa Neto**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**
João Alberto Corrêa Maia**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)**
Sirlange Frate Maganhato**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**
Fausto Bossolo**SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)**
Clayton Cesar Marciel Lustosa**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)**
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho**SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)**
Luiz Antônio Zamuner**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)**
Robson Coivo**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)**
Márcio Bortolli Carrara**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)**
Pedro Roberto Pereira de Souza**SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)**
Marcelo Duarte Regalado**SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)**
Amália Samyra da Silva Toledo**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)**
Tiago da Guia Oliveira**SECRETARIA JURÍDICA (SAJ)**
Luciana Mendes da Fonseca**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMA)**
Antonio Prieto Neto**SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO (SEMOB)**
Carlos Eduardo Paschoini**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)**
Paulo Henrique Marcelo**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)**
Rodrigo Onofre**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)**
Luiz Henrique Galvão**SECRETARIA DA SAÚDE (SES)**
Vinicius Rodrigues**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)**
Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)**
Darwin José de Almeida Rosa**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**
Nelson Tadeu Cancellara**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**
Ronald Pereira da Silva**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**
Luiz Carlos Siqueira Franchim

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, RG n° _____, CPF n° _____, declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Resolução n° 02, de 18 de março de 2021, que devo ser submetido a isolamento por meio de trabalho remoto em razão de doença preexistente crônica ou grave ou de imunodeficiência, com data de início _____, e enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública no Município declarada pelo Decreto n° 25.663, de 21 de março de 2020, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente Novo Coronavírus - COVID-19. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Sorocaba, _____, de _____, de _____.

PORTARIA Nº 141/2021**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico Sr. Luis Fernando Teixeira dos Santos, para exercer em substituição a função gratificada de Monitor, no período de 01/02/2021 até quando perdurar o afastamento COVID-19 do Sr. João Batista de Almeida.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Sorocaba, 09 de abril de 2021.

Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

PORTARIA Nº142/2021**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Sr. Fernando de Godoy, para exercer em substituição, a função gratificada de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto), durante o período de férias do Sr. Renato Luchi Junior, de 15/03/2021 à 03/04/2021.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2021.

Sorocaba, 09 de abril de 2021.

Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

URBES**Trânsito e Transporte****Extrato do Convênio**

Processo nº 166/21

Objeto: Termo de Convênio para vendas de talões de Zona Azul do Sistema de Estacionamento Rotativo.

Prazo: 13/04/2021 a 12/04/2026.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba URBES.

Conveniada: Matilde de Souza - ME

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 13 de abril de 2021.

Sorocaba, 13 de abril de 2021.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Ordem de fornecimento

Processo CPL nº 1013/19/A

Termo de Compromisso nº 001/20

Objeto: Ordem de fornecimento nº 002/21 (Lote 01 - R\$ 129.414,00), decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 009/20 - Registro de Preços para Fornecimento de Materiais para Implantação e Manutenção Semafórica (lotes nº 01 e 02).

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Terra Sinalização Viária Eireli-EPP.

Valor total da Ordem: R\$ 129.414,00 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quatorze reais).

Assinatura: 29 de março de 2021.

Sorocaba, 13 de abril de 2021.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Ordem de fornecimento

Processo CPL nº 1013/19/C

Termo de Compromisso nº 003/20

Objeto: Ordem de fornecimento nº 002/21, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 009/20 - Registro de Preços para Fornecimento de Materiais para Implantação e Manutenção Semafórica (lote nº 05).

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Five-Build Engenharia Ltda EPP.

Valor total da Ordem: R\$ 141.639,56 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Assinatura: 29 de março de 2021.

Sorocaba, 13 de abril de 2021.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Ordem de fornecimento

Processo CPL nº 1013/19/B

Termo de Compromisso nº 002/20

Objeto: Ordem de fornecimento nº 002/21 (Lote 03 - R\$ 219.250,00 e Lote 04 - R\$ 210.420,00), decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 009/20 - Registro de Preços para Fornecimento de Materiais para Implantação e Manutenção Semafórica (lotes nº 03 e 04).

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Greenwave Indústria, Comércio e Serviços Ltda.

Valor total da Ordem: R\$ 429.670,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e seiscentos e setenta reais).

Assinatura: 29 de março de 2021.

Sorocaba, 13 de abril de 2021.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

SEAD**Secretaria de Administração****TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Processo: CPL nº 001/2019 – Contrato 255/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2019

Objeto: Serviço de intérpretes de libras – Linguagem de sinais, para atuação na rede municipal de ensino de Sorocaba.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: RARIZ CULTURAL EIRELI - EPP.

Assunto: Fica por meio deste Termo, registrado que o retorno da execução contratual se dará em 12/04/2021.

Fica o contrato supramencionado automaticamente prorrogado pelo período de 363 (trezentos e sessenta e três) dias, a partir de 15/04/2020 até 12/04/2021, nos termos do artigo 79, § 5º da Lei 8.666/93.

Fica também o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 13/04/2021 a 12/04/2022, dentro dos limites permitidos pelo artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações.

Fica ainda o contrato reajustado em 2,62%, de acordo com a cláusula 6.12 do contrato, tendo co-mo mês base Abril/2019.

Valor de R\$ 256.386,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais).

Camila Martins Mendes Machado

Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO PARCIAL**LOTE 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 295/2020**

A Prefeitura de Sorocaba informa às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 295/2020 - CPL nº 580/2020, destinado a AQUISIÇÃO DE GUILHOTINA E MÁQUINA FRAGMENTADORA PARA ATENDER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, que resolve SUSPENDER o andamento do LOTE 01 da licitação em epígrafe, a nova data será designada oportunamente. Sorocaba, 13 de Abril de 2021. Stéfani Pereira Delis - Pregoeira.

SEAD

Secretaria de Administração

TERMO PRORROGAÇÃO

Processo: CPL nº 1125/2017 – Contrato 976/2018
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 218/2017
 Objeto: Ministrando cursos na UNITEN.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
 Contratada: ALEXANDRE CORDEIRO DE FREITAS - ME.
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 22/01/2019, prorrogado por 342 (trezentos e quarenta e dois) dias, a partir de 11/03/2021 a 15/02/2022, nos termos do artigo 79, § 5º da Lei 8.666/93.
 Camila Martins Mendes Machado - Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 207/2020.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 092/2020
 OBJETO: FORNECIMENTO DE RAÇÕES PARA CÃES E GATOS EM ATENDIMENTO A SEÇÃO DE CONTROLE ANIMAL/ZOONOSSES.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: AGROVETERINÁRIA PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI
 VALOR: R\$ 24.261,00 (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e um reais).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.06.10.305.1001.2228.
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA - SEÇÃO DE PREGÕES

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.625/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve designar GISELE KARIN DE MORAES (matrícula 426747), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, a partir de 29 de março de 2021, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 03/2019.
 Palácio dos Tropeiros, 13 de abril de 2021.
 RODRIGO ONOFRE
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.626/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, e de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.549/94, resolve cessar o complemento de aposentadoria de LUIZ LEITE DOS SANTOS, a partir de 01 de abril de 2021, por ocasião de seu falecimento.
 Palácio dos Tropeiros, 13 de abril de 2021.
 RODRIGO ONOFRE
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.627/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARCELO PAULO FREGONESI, para exercer, a partir de 12 de abril de 2021, em comissão, o cargo de Gerente de Auditoria da Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.157, de 18 de dezembro de 2019.
 Palácio dos Tropeiros, 13 de abril de 2021.
 RODRIGO ONOFRE
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.628/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar a partir de 12 de abril de 2021, os efeitos da Portaria nº 91.103/DICAF, de 03 de fevereiro de 2021, que nomeou ROBERTO NOMEINI DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Qualificação e Requalificação Profissional, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.
 Palácio dos Tropeiros, 13 de abril de 2021.
 RODRIGO ONOFRE
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.629/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear FRANCIS HENRIQUE DOS SANTOS, para exercer, a partir de 12 de abril de 2021, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Qualificação e Requalificação Profissional, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, de acordo com a Lei nº 12.157, de 18 de dezembro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 13 de abril de 2021.
 RODRIGO ONOFRE
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.630/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DANILA PASCHOINE FIRMINO, para exercer, a partir de 08 de abril de 2021, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Educacional Pedagógico, da Secretaria de Educação, de acordo com a Lei nº 12.157, de 18 de dezembro de 2019, cessando-se os efeitos da Portaria nº 90.889/DICAF, de 18 de janeiro de 2021.
 Palácio dos Tropeiros, 13 de abril de 2021.
 RODRIGO ONOFRE
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.631/DICAF

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba e artigo 29, inciso V da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 19, resolve designar FAUSTO BOSSOLO, para exercer, em substituição e cumulativamente, o cargo de Secretário da Saúde, enquanto perdurar o afastamento de VINICIUS TADEU SATTIN RODRIGUES, a partir de 12 de abril de 2021, sem acúmulo de remuneração.
 Palácio dos Tropeiros, 13 de abril de 2021.
 RODRIGO MAGANHATO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 91.632/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar a partir de 13 de abril de 2021, os efeitos da Portaria nº 91.601/DICAF, de 07 de abril de 2021, que nomeou THAIS MOLINARI FERRARESI, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Zoonoses, da Secretaria da Saúde.
 Palácio dos Tropeiros, 13 de abril de 2021.
 RODRIGO ONOFRE
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 91.633/DICAF

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear SERGIO DIAS RODRIGUES, para exercer, a partir de 13 de abril de 2021, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica e Zoonoses, da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.157, de 18 de dezembro de 2019.
 Palácio dos Tropeiros, 13 de abril de 2021.
 RODRIGO ONOFRE
 Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SERH/GS nº 01, de 09 de Abril de 2021
(Dispõe sobre a nomeação de servidores para composição da Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, e dá outras providências.)**

RODRIGO ONOFRE, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sorocaba e, em especial, das atribuições constantes no Decreto nº 22.664, de 02 de Março de 2017;
 CONSIDERANDO os termos do Art. 11, da Lei 3.800, de 02 de Dezembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba);
 CONSIDERANDO, ainda, o preconizado no Decreto nº 9.559, de 10 de Janeiro de 1996, conjuntamente o disposto no Decreto nº 10.198, de 23 de Maio de 1997;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Presidente:

a) Gisele Fernanda Alexandrino da Silva.

II – Membros Titulares:

a) Angela Valente Boni Freitas;

b) Daniele da Cruz Picoli;

c) Fabiana Miralha Rodrigues da Silva;

d) Tatiana Nogueira da Gama.

III – Membros Suplentes:

a) Aline Oliveira Graciano Baião;

b) Elias dos Santos Arcanjo;

c) Mariana Gomes da Silva;

d) Priscila Marques Pedro Antunes da Silva.

Art. 2º – Os membros previstos na alínea b, do inciso III, do Art. 3º do Decreto nº 9.559, de 10 de Janeiro de 1996, serão designados oportunamente, observadas as necessidades e as especificidades dos cargos que serão objeto de realização de concurso e/ou processo seletivo público.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando expressamente revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria SERH/GS nº 02 / 2020.

Palácio dos Tropeiros, em 09 de Abril de 2021.

RODRIGO ONOFRE

Secretário de Recursos Humanos

EMPTS**Empresa Municipal Parque
Tecnológico de Sorocaba**

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

NELSON TADEU CANCELLARA, Presidente da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba – EMPTS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 19.826, de 28 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Resolução nº 002/2020 que nomeou o Sr. David Oliveira da Silva à Controlador Interno.

Art.2º Para exercer a função de CONTROLADOR INTERNO DA EMPTS fica nomeado o seguinte membro:

Evandro Bueno da Silva

Art. 3º O mandato do membro será de 13 de abril de 2021 à 12 de abril de 2022.

Art. 4º As funções do Controlador Interno são consideradas serviços de natureza relevante e não são remuneradas.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sorocaba, 13 de abril de 2021

NELSON TADEU CANCELLARA
Presidente da EMPTS



PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

NELSON TADEU CANCELLARA, Presidente da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba – EMPTS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 19.826, de 28 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art.1º. Fica designada a Sra. Rosemeire Fantinati como pregoeira para realizar o Pregão Presencial nº001/2020.

Art.2º As funções de Pregoeiro são consideradas serviços de natureza relevante e não remunerada.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sorocaba, 13 de abril de 2021

NELSON TADEU CANCELLARA
Presidente da EMPTS

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS****(Processo nº 21.615/2020)****DECRETO Nº 26.175, DE 9 DE ABRIL DE 2021.**

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S/A e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que a regulamenta, DECRETA:

Art 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S/A, desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.615/2020.

Art 2º A Permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de Rede de fibra óptica na localidade constante do Processo Administrativo nº 21.615/2020, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 9 de abril de 2021, 366º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

LUCIANA MENDES DA FONSECA

Secretária Jurídica

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO